



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/485/2021.

Congonhas, 18 de novembro de 2021.


Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 210/2021/Secretaria, datado de 26/10/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna nº PMC/SEGUR/DTRA/269/2021, por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações, em atendimento à Indicação CMC/618/2021, de autoria do nobre vereador Sebastião Moreira.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3521/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 14:13
Legislativo

MSR

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 269/PMC/SEGUR/DTRA

De: Ronaldo Jesulino Silva

Para: Simônia Maria de Jesus Magalhães

Assunto: Resposta Indicação Câmara

DTRA

SEGOV

Ilustríssima Senhora,

Em atenção a Indicação nº CMC/618/2021, do nobre Vereador Sebastião Moreira, informamos que: Inicialmente, cabe salientar que ondulações transversais, mais conhecidas como "quebra-molas" ou "redutores de velocidade" ou ainda "lombadas", foram proibidas pelo atual Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503-97, em seu artigo 94 e parágrafo único, que dispõe:

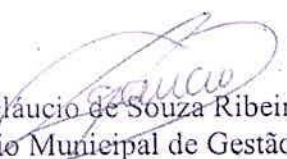
"Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Diante de tais fatos, informo que o local indicado para a instalação do redutor será estudado/analísado pela Diretoria de Trânsito, embasado e de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Frisa-se que colocamo-nos à disposição para o Edil agendar e acompanhar a Diretoria de Trânsito para irmos juntos ao local citado, para dialogar sobre o tema com os moradores da Avenida Eduardo Cardoso Resende, Bairro Monjolos.

Congonhas, 04 de novembro de 2021.


Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito


Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana